



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1907 DE 27 DE agosto DE 1.996.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Alacir V. Cândido.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **WILMAR PERES DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA VOADEIRA, fundada em 18 de outubro de 1981, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, tendo por finalidade, as atividades comunitárias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 27 de agosto de 1.996.

WCM
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Verifico e dou fé que esta lei foi ve-
stada no livro próprio d-
o. 50 e publicada no mural
da Câmara Municipal
27 / 08 / 96